



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ANÁLISE CONTÁBIL - PE 008/2025/SML/PVH - EQUIPE 03

2 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

11 de março de 2025 às 13:24

Para: "sml.atesp@gmail.com" <sml.atesp@gmail.com>

Processo: 00600-00026454/2024-18

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)

Boa tarde, Senhor Contador

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que promova análise da documentação contábil das empresas, abaixo relacionadas, Arrematantes do Pregão Eletrônico n. 008/2025/SML.

- PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ITENS: 4 e 10;
- RNL TRADE AND FACILITIES LTDA - ITEM: 38;
- S TYSKI - ITEM: 09.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Equipe.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Beatriz da Costa Filgueiras
Equipe de Apoio/SML

4 anexos **CONTABIL PMX.zip**
4461K **CONTÁBIL RNL.zip**
2482K **CONTÁBIL S TYSKI.zip**
3139K **EDITAL PE Nº 008.2025.pdf**
462K

ATESP <sml.atesp@gmail.com>

13 de março de 2025 às 08:45

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Sra. Agente de Contração,

Encaminho parecer de análise econômico-financeira da licitante PMX e solicito o envio seguintes documentos complementares:

1. Declaração de ME/EPP;
2. Balanço 2022 da empresa S TYSKI, haja vista o início das atividades em 25/04/2019;

atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Eduardo Oliveira
Contador - ATESP/SML

 **PA 00600-000264542024-18-e PE 008-2025_parecer-PMX.pdf**
409K



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00026454/2024-18-e
Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente ao **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual aquisição de material esportivo (placar eletrônico, jogo de xadrez e outros...), visando atender a administração pública direta e indireta do município de porto velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos i e ii do edital. Sendo o valor estimado em **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.007.557,72 (UM MILHÃO SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas a qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante:

PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 43.279.146/0001-20

DA ANÁLISE:

A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, devendo ser apurada de forma objetiva, por meio de coeficientes e índices econômicos previstos no edital, os quais devem estar devidamente justificados no processo licitatório.

- a). Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b). Balanço patrimonial e demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c). No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrado/autenticado por órgão competente.
- d). Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentada publicação no Diário Oficial.
- e) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis devidamente registrado/autenticado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



f) Sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

g) As empresas obrigadas a escriturar no SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPED, deverão apresentar: Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega do SPED e as demonstrações contábeis emitidas pelo programa gerador.

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação de fórmulas.

Empresas licitantes cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar resultados igual ou maior a 1(um), em todos os índices elencados no item deste edital, e deverá ainda, comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento), do montante da contratação.

Às empresas em consórcio será adotado o somatório dos valores de cada consorciado, o acréscimo de 10% a 30% sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção. Não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas.

Para a habilitação econômico-financeira de MEI (Microempreendedor Individual), deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo Microempreendedor.

As empresas que se declaram como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar 123/2006 e Lei 14.133/2021, devem, comprovar o seu porte e, apresentar na informações econômico-financeiras informações contábeis compatíveis com a declaração firmada.

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, após análise da documentação apresentada na fase de habilitação de acordo com os critérios definidos no edital do pregão eletrônico. Constatou-se que a empresa licitante está apta para habilitação no que confere o qualificação econômico-financeira.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2025.



Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O